



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H72PL-5P2NB-49XMM-ZZJ5A>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Leila Cristina Guimarães da Silva Esc. Substituta		
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR		
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 51.606	FOLHA: 01	DATA: 15/05/2019
APONTADO SOB Nº 184.036. DATA: 09 de Abril de 2019. IMÓVEL: Apartamento nº 304 (trezentos e quatro), situado no 2º pavimento, do Bloco A-27, do CONJUNTO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT, localizado na Rua Leontina da Conceição Gaion, nº 100, com a área real de construção de 99,612345 m², área equivalente de construção: 68,631872 m², área privativa: 47,19 m², área comum real 52,422345 m², área comum equivalente: 21,4418872 m², área útil do apartamento: 41,62 m², fração ideal do terreno: 0,0020576% do total ou 75,465452 m² do terreno, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A esquerda: área comum não edificada contígua a central de gás e bloco A-21; A Direita: área comum não edificada entre este e o apartamento nº 301; A Frente: o apartamento nº 303; Ao Fundo: área comum não edificada contígua a área destinada ao estacionamento. Cujo edifício foi construído no Lote de terras sob nº 01 (um), medindo a área de 36.676,21 metros quadrados, situado na Gleba Limoeiro, neste Município e Comarca. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA-COHABAN, CNPJ nº 76.329.549/0001-96, com sede nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: 5/4.092 RG em 17.01.1991, com loteamento registrado sob nº 7/4.092 RG em 06.07.1992, em maior porção, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 8/4.092 RG em 03.04.1996, em maior porção, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. (psbb/lc). O referido é verdade e dou fê. Londrina, 15 de Maio de 2019. <i>Leila Cristina Guimarães da Silva</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.1/51.606 - Protocolo nº 184.036 de 09 de Abril de 2019. Ônus Anterior. De acordo com o Art. 230 da Lei de Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel acima descrito: 1) HIPOTECA, registrada sob nº 6/4.092 RG, deste Ofício, a favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, no valor de CR\$1.905.749.309,32 (incluindo outros imóveis). 2) PENHORA, registrada sob nº 21/4.092 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis de Londrina/PR, da 1ª Vara Federal de Londrina-PR, extraído dos autos nº 2008.70.01.000105-1, em data de 04.08.2011, sendo exequente: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA e executada: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHABAN, no valor de R\$34.640.000,00. (incluindo outros imóveis). EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$60,79. Funrejus (25%) = R\$15,19. Fadep (5%): R\$3,03. ISSQN (2%): R\$1,21. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 §1º do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (psbb/lc). O referido é verdade e dou fê. Londrina-PR, 15 de Maio de 2019. <i>Leila Cristina Guimarães da Silva</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
R.2/51.606 - Protocolo nº 184.036 de 09 de Abril de 2019. Penhora. EXECUTADA: COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA - COHABAN, CNPJ 76.329.549/0001-96; EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (jfuj) Juliana Fujita, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 08.04.2019, 13:12, tipo: Institucional.		

CONTINUA NO VERSO





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H72PL-5P2NB-49XMM-ZZJ5A>

Sequência da Matrícula 51.606	Folha: 01 verso
Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0031322-19.2016.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 08.04.2019. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$ 1.131,61 (um mil, cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 4.324. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$ 1,35. Funrejus (25%): R\$ 0,82. Fadep (5%): R\$ 3,82. ISSQN (2%): R\$ 1,53. Funrejus (0,2%) = R\$2,26. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (psbb/lc). SELO DIGITAL Nº cN9f9 . xAUfj . a2qQp, Controle: uPc5G . 66wTF e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 15 de Maio de 2019. <i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.3/51.606 - Protocolo nº 193.216 de 23 de Julho de 2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA - COHABAN, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1120.01059829-IA-000, protocolado na CNIB em 11/02/2020 às 20:26:55 horas, vinculado ao processo nº 00310698020068160014, em que figuram, como requerente 5ª Vara do Cível da Comarca de Londrina-PR e requerido COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA - COHABAN, CNPJ 76.329.549/0001-96, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.620. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 01 de Outubro de 2020. <i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.4/51.606 de 03 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 214.017 de 09 de Dezembro de 2022. Penhora. EXECUTADA: COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA - COHABAN, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 08/12/2022 às 17:01 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0055581-05.2021.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 02/09/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$ 2.492,20 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório, Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.681. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 3/51.606 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONDIÇÕES: As do título. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$ 4,98. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral	

CONTINUA NA FOLHA F. 2



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H72PL-5P2NB-49XMM-ZZJ5A>

Continuação

CNM 082941.2.0051606-21

AV.7/51.606, de 05 de setembro de 2025, Prenotação nº 238.067 de 02 de setembro de 2025. **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202507.1512.03684522-MA-277, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00241013820238160014, da 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA-PR, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 11.953, fica averbado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº AV.6/51.606, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25. (el/smns). SFR12.q5f5v.cUjVr-QyHea.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Martha Mariana Braga* OFICIAL DO REGISTRO.

R.8/51.606, de 17 de setembro de 2025, Prenotação nº 238.104 de 03 de setembro de 2025. **Penhora. EXECUTADA: COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA - COHABAN**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 02/09/2025, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo: 0048938-89.2025.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal**. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. Valor: R\$ 3.519,00 (três mil e quinhentos e dezenove reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 18.1, enviado via PROJUDI, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 12.005. CONDIÇÕES: As do Título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel Indisponibilidade de bens averbada sob nºs 3/51.606; 5/51.606; e 6/51.606 RG, deste serviço de Registro de Imóveis. Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providencias, expedida pela Corregedoria desta Comarca. Consta no ATO ORDINATÓRIO encaminhado pelo Juízo ordenante, de movimento 19.1 de 03/09/2025 "Penhora de Imóvel: Comunicação para Registro em Matrícula, a observação para a realização do registro, "independentemente de eventual impedimento ou incongruência entre os nomes do devedor e do proprietário, levando-se em conta o caráter propter rem de obrigação tributária decorrente de IPTU".** EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus (0,2%) = R\$7,04. *Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (rre/tas*/smns).* SFR12.L5sbv.s9j2t-VDZev.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Martha Mariana Braga* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.9/51.606, de 01 de outubro de 2025, Prenotação nº 237.998 de 29 de agosto de 2025. **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202509.0115.02728213-MA-486, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00285499820168160014, da 1ª VARA DE EXECUÇÕES DE LONDRINA-PR, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 12.056, fica averbado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº AV.5/51.606 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$87,25. (el/smns). SFR12.L5sbv.s9j2t-VDZev.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Martha Mariana Braga* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.10/51.606, de 23 de outubro de 2025, Prenotação nº 239.198 de 21 de outubro de 2025. **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202510.2109.01059829-MA-402, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00310698020068160014, da 5ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 12.108, fica averbado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº AV.3/51.606RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$87,25.

CONTINUA NA FOLHA 3



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



3º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar Sala 304
Fone: (43) 3322-3050 E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

CNM 082941.2.0051606-21

Folha

3

Rubrica

REGISTRO GERAL

**LIVRO
N.º 2**

Matricula N.º 51.606

(el/smns). SFRI2.J5W3v.MhjCM-WJQeP.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O
referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,

OFICIAL DO REGISTRO.

MATRICULA N.º 51.606

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 144833

MATRÍCULA nº: 51.606, datada de 15 de maio de 2019 (sendo último ato nº 10/51.606).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 51.606, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Custas: (154,17 VRC) = R\$ 56,37 sendo Buscas R\$4,15; Certidões R\$38,56 . ISS: R\$ 0,85. FUNREJUS: R\$ 10,68. FUNDEP: R\$ 2,13. Karen Prestes de Castro Watanabe. Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fê.
Londrina, 06 de março de 2026.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H72PL-5P2NB-49XMM-ZZJ5A>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

